



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## ATA N.º 6

**Data da reunião ordinária: Velas, 08 março 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Marco Diocleciano Silva Almada

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Teresa Paula Blayer Góis

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por se encontrar ausente da Ilha. -----

**Abertura da Reunião**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

- O Senhor Presidente informou que terminou ontem, dia 07 de Março, o período de discussão pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas, tendo o Município recebido 7 contributos para a referida Proposta, que agora vão ser analisados e tramitados nos termos da lei, com vista a que possamos aprovar o documento final na sessão da Assembleia Municipal de Abril próximo, tendo por base que o documento irá antes disso a parecer final da DROTRH e do Poder Local.

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Ata de 23 de Fevereiro de 2024:** -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação da proposta de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas** da empresa de António Fortunato & Leiria Duarte, SROC, LDA, para prestação de serviços de “Revisão Oficial de Contas/Auditoria externa ao Município de Velas 2024/2026”. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação, por nomeação, da Assembleia Municipal, em sua próxima reunião, e que, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para apoiar a Associação de Ciclismo dos Açores**, por via da sua Delegação da Ilha do Faial, na realização de uma etapa em São Jorge do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada 2024, a decorrer no dia 08 de Junho de 2024, conforme solicitado por email datado de 04 de Janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação de Ciclismo dos Açores, na etapa a realizar em São Jorge, no âmbito do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada 2024 com: -----

-Transporte de autocarro para 60 pessoas desde o Topo até às Velas no final da prova, no valor de 230,00€ (duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual será pago diretamente à Empresa Rumo à Natureza, Lda., conforme orçamento em anexo; -----

-Beberete para 100 pessoas aquando da cerimónia de entrega de prémios que se realizará no Concelho de Velas, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

euros), a ser promovido pela Sociedade Nova Aliança, conforme orçamento em anexo; -----

-Cedência de 5 viaturas ligeiras de passageiros sem condutor; -----

-1 camioneta de caixa para transporte de bicicletas, no decorrer da prova; -----

-1 carrinha de 9 lugares com condutor para auxílio aos participantes na prova; -----

-1 ambulância de prevenção para acompanhamento da prova; -----

-6 sacos promocionais para os primeiros classificados em cada categoria. -----

O apoio em causa fica condicionado à pernoita de um dia dos atletas a participar na prova bem como dos elementos da organização em alojamento sito no Concelho de Velas, como estímulo à economia local. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, por via do Gabinete Técnico do Município, com a elaboração de projeto para dois apartamentos de tipologia T2, a construir no lugar das garagens, sitas na Rua Teófilo de Braga, pertencentes àquela Instituição, conforme o solicitado por ofício referência 55/2024, datado de 04 de Março corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes, com a ressalva de que, aproximando-se o término do atual mandato autárquico e tendo em conta os inúmeros compromissos já assumidos em termos de elaboração de projetos pelo respetivo Gabinete, o presente pedido poderá ser inviabilizado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para apoiar financeiramente a Escola Básica e Secundária de Velas**, na aquisição de passagens aéreas, no âmbito da participação de oito alunos na 17ª



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, que decorrerá no dia 14 de Março de 2024, na Universidade de Aveiro, conforme o solicitado por email datado de 01 do corrente mês de Março. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir o valor de 670,00€ (seiscentos e setenta euros), valor máximo de aquisição de cinco passagens aéreas de ida e volta entre os Açores e o Continente Português, para residentes na Região Autónoma dos Açores, a pagar ao Clube Desportivo Escolar, conforme indicação da Escola Básica e Secundária de Velas, após entrega dos comprovativos de aquisição das viagens. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal de Velas, para votação, nos termos do artigo 36ª do Decreto-Lei nº 156/78 de 30 de Junho, a **lista dos candidatos a Juizes Sociais** (efetivos e suplentes), constantes do anexo à presente proposta, e que hão de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores no biénio 2024/2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, no âmbito do protocolo que a mesma celebrou com a SP Produções, para a gravação de uma novela de produção portuguesa, nos Açores, nomeadamente nas Ilhas Terceira, São Jorge, Graciosa e Pico. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição** na aquisição de tinta exterior e interior para pintura do respetivo Império, conforme o solicitado por ofício datado de 15 de Fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição com a cedência de dois baldes de tinta branca de 15 litros e três baldes de tinta de cor de 5 litros CIN HD, existentes em stock no Armazém Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para ratificação do apoio concedido à Comissão Organizadora do Medicina Mais Perto: Ilhas 2024. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Conhecimento:**

**-Informação nº 1717/DUSU** – Pareceres externos do processo de licenciamento de obras apresentado por Maria Cristina Dias da Silva (Processo nº 17/2024/01), presente à Reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2024, condicionado à apresentação dos mesmos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ficando assim o processo de licenciamento completo, deliberou dar conhecimento ao requerente. -----

**-Informação nº 1873//DUSU** – Pareceres externos do processo de licenciamento de obras apresentado por Richard Pokorny (Processo nº 17/2024/05), presente à Reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2024, condicionado à apresentação dos mesmos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ficando assim o processo de licenciamento completo, deliberou dar conhecimento ao requerente. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Eduardo Rafael Pires. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Mário Alberto Rodrigues Pessoa. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por José Dácio Barcelos de Oliveira. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Rui Filipe Teixeira Bettencourt. ----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Pedro Silveira Soares.

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

### **Unidade Orgânica de Finanças e Património:**

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 05 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2024, a qual totaliza a importância de € 91.743,26 (noventa e um mil setecentos e quarenta e três euros e



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

vinte e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras** em Curso no corrente ano de 2024. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 05 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 05 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 20 de Fevereiro a 04 de Março de 2024, nºs 161 a 242 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 1.629.743,25 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Resumo diário da tesouraria nº 41**, de 04 de Março de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 197.282,95 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.802.923,87 (um milhão oitocentos e dois mil novecentos e vinte e três euros e oitenta e sete cêntimos); -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 846.332,96 (oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 146.849,89 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.354.523,68 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.354.023,68 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais. € 500,00 (quinhentos euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.354.523,68 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos); --

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:**

**-Requerimento** apresentado por Carlos Manuel Gualter Brasil, residente na Freguesia e Concelho de Velas, solicitando autorização para transmissão, por cedência, da Licença de Táxi nº 002 da qual é titular, para Paulo Manuel Brasil da Silveira, residente na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, titular do Alvará nº 093-SJG para o exercício da atividade de transportes em táxi, válido até 06 de Fevereiro de 2029. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo deliberou autorizar o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 12/2021/21), na Canada do Porto da Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Tânia Marília Botelho de Sousa dos Santos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo





## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 12/2019/10), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Rising Purple, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 12/2021/5), nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Filipe Alexandre Sequeira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 05/2021/1), no Lote 7, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Gilberto da Silveira Almeida. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades** (Processo nº 01/2004/905), no Caminho de Cima, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Geraldine Muanza Geraldo. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### **Encerramento:**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi. -----

**Câmara Municipal de Velas, 08-03-2024**

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas Câmara Municipal

### Proposta

### **Prestação de Serviços de “Revisão Oficial de Contas/Auditoria externa ao Município de Velas 2024/2026”**

- Considerando a informação n.º 1852/UOFP datada de 26 de fevereiro de 2024, propondo que a adjudicação da prestação de serviços referida em epígrafe, que se encontra em anexo, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Lei das Finanças Locais - LFL), importa harmonizar as regras de contratação pública plasmadas no CCP com aquele específico normativo legal da LFL, pelo que, em concordância prática de ambos os regimes legais, considerando que todos os pressupostos procedimentais, à luz do CCP, quer subjacentes à contratação, designadamente a competência legal decisória para a decisão de contratar, quer para a adjudicação, recaem, no caso ora em concreto, em função do valor do contrato a celebrar, sobre o Presidente da Câmara Municipal, a adjudicação em causa só pode efetivar-se depois de a Assembleia Municipal aprovar previamente, por nomeação, a indicação para adjudicação da proposta apresentada pela referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

#### **Proponho:**

- A aprovação da proposta de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da empresa de António Fortunato & Leiria Duarte, SROC, Lda., da prestação de serviços em causa.
- Submeter a mesma à aprovação, por nomeação, da Assembleia Municipal, em sua próxima reunião.



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.02.26 14:26:48 -  
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.03.08  
14:38:03 -01'00'



MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.03.08  
14:46:15 -01'00'

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2024.03.08  
14:42:16 -01'00'

## Município de Velas Câmara Municipal

### Proposta

### PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Associação de Ciclismo dos Açores, por via da sua Delegação da Ilha do Faial, solicitou por e-mail datado de 04 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município para a realização de uma etapa em São Jorge do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada 2024, a decorrer no dia 8 de Junho de 2024.

- Considerando a importância em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção da modalidade na Nossa Ilha, incentivando à prática do desporto, bem como, contribuindo em simultâneo para a Nossa economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta índole, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;
- Considerando que a organização prevê a participação de cerca de cem pessoas, de equipas de várias Ilhas dos Açores e também de Portugal Continental, contribuindo para a divulgação da Nossa Ilha em particular do Nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação de Ciclismo dos Açores na realização da etapa na Ilha de São Jorge, no dia 08 de Junho de 2024, no âmbito do Grande Prémio do Triângulo em Ciclismo de Estrada com:
- Transporte de autocarro para 60 pessoas desde o Topo até às Velas no final da prova, no valor de 230,00€ (duzentos e trinta euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor, o qual será pago diretamente à Empresa Rumo à Natureza, Lda., conforme orçamento em anexo;



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

- Beberete para 100 pessoas aquando da cerimónia de entrega de prémios que se realizará no Concelho de Velas, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser promovido pela Sociedade Nova Aliança, conforme orçamento em anexo;
- Cedência de 5 viaturas ligeiras de passageiros sem condutor;
- 1 camioneta de caixa para transporte de bicicletas, no decorrer da prova;
- 1 carrinha de 9 lugares com condutor para auxílio aos participantes na prova;
- 1 Ambulância de prevenção para acompanhamento da prova;
- 6 Sacos promocionais para os primeiros classificados em cada categoria.

O apoio em causa fica condicionado à pernoita de um dia dos atletas a participar na prova bem como dos elementos da organização em alojamento sito no Concelho de Velas, como estímulo à economia local.

Paços do Concelho, 05 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 12:06:37 -  
01:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

### PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” solicitou por ofício referência 55/2024, datado de 04 de Março do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município, na elaboração de projeto para dois apartamentos Tipo T2, a construir no lugar das garagens sitas na Rua Teófilo Braga, pertencentes àquela Instituição.

- Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social, no Concelho de Velas;
- Considerando a importância em manter as condições adequadas de salubridade e segurança aos seus Utentes e Colaboradores;
- Considerando que o Município de Velas tem como princípio apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), atendendo à importância que as mesmas representam para a comunidade;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na Sociedade Jorgense;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” nos termos solicitados, nomeadamente através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. Ressalvando-se o aproximar do término do atual mandato autárquico e tendo em conta os inúmeros compromissos já assumidos em termos de elaboração de projetos pelo respetivo Gabinete, que o presente pedido poderá ser inviabilizado.

Paços do Concelho, 05 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 17:09:57 -  
01:00



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

### PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por email, datado de 1 de Março do corrente ano, apoio financeiro para aquisição de passagens para oito alunos (2 por ciclo de ensino) e para dois professores, no âmbito da participação na 17.ª Edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, que decorrerá no dia 14 de Março de 2024, na Universidade de Aveiro.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal apoiar os alunos do Nosso Concelho que desenvolvem atividades desta natureza, os quais promovem a Nossa Terra;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter social, cultural e educativo;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Contudo é do entendimento deste Executivo que a Escola Básica e Secundária de Velas deve prever verba no seu orçamento, para fazer face às despesas inerentes às atividades curriculares dos seus alunos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Atribuir o valor de 670,00€ (seiscentos e setenta euros), valor máximo de aquisição de cinco passagens aéreas de ida e volta, entre os Açores e o Continente Português, para residentes na Região Autónoma dos Açores, a pagar ao Clube Desportivo Escolar, conforme indicação da Escola Básica e Secundária de Velas, após entrega dos comprovativos de aquisição das viagens.

Paços do Concelho, 5 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 16:57:02 -  
01:00



JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.03.08  
14:39:41 -01'00'



MARCO  
DIOCLECIAN  
O SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2024.03.08  
14:47:44 -01'00'

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2024.03.08  
14:43:45 -01'00'

## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### Listagem de Juizes Sociais

Considerando:

- Compete à Câmara Municipal do Município da Sede de cada Tribunal , nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a organização das candidaturas a juizes sociais que não de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores;
- Determina, ainda, o artigo 31.º do diploma supramencionado que os Juizes que não de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores são nomeados de entre os cidadãos residentes na área do Município do respetivo Tribunal;
- Na preparação das listas, e em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do referido diploma, a Câmara Municipal de Velas teve a colaboração de entidades públicas do Concelho, nomeadamente:
  - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Velas (CPCJ), Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS de Velas, Associação Cultural das Velas, Instituto Santa Catarina, Santa Casa da Misericórdia das Velas, Escola Básica e Secundária das Velas, Escola Profissional da Ilha de São Jorge, Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas e Casas do Povo das seis Freguesias do Concelho;
- É da competência da Assembleia Municipal a votação e envio das referidas listas ao Conselho Superior e da Magistratura e ao Ministério da Justiça, nos termos do artigo 36.º do mesmo diploma;

**Proponho:**

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal de Velas,



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

para votação, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a lista dos candidatos a Juízes Sociais (efetivos e suplentes), constantes do anexo à presente proposta, e que hão de intervir nas causas da competência dos Tribunais de Menores no biénio 2024/2026.

Paços do Concelho, 5 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 17:06:06 -  
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.03.08  
14:40:09 -01'00'



MARCO  
DIOCLECIAN  
O SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.03.08  
14:48:19 -01'00'

## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2024.03.08  
14:44:08 -01'00'

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

O Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, solicitou por ofício referência 19/2023, datado de 22 de dezembro de 2023, apoio financeiro do Município para conseguir assegurar as despesas com as deslocações aéreas, estadias, alimentação, taxas de excesso de bagagem, licenças para gravação, policiamento, além de aluguer de veículos, no âmbito do protocolo que a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo celebrou com a SP Produções para a gravação de uma novela de produção portuguesa, sendo as gravações nos Açores, nomeadamente nas Ilhas Terceira, São Jorge, Graciosa e Pico.

- Considerando que a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo e o seu Núcleo Empresarial são uma entidade sem fins lucrativos;
- Considerando que as gravações da novela decorrerão também na Ilha de São Jorge, sendo assim, uma forma de divulgação da nossa Terra, a nível turístico, através do canal televisivo da SIC que tem uma grande projeção tanto a nível nacional como internacional;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas que promovem e incentivam o turismo, dando a conhecer as potencialidades da Nossa Ilha neste sector e em particular, do Nosso Concelho;
- Considerando que o objeto do presente protocolo se enquadra nas alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, anexa à presente proposta, a celebrar com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

Paços do Concelho, 05 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 16:59:12 -  
01:00

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.03.08  
14:40:40 -01'00'



MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.03.08  
14:48:52 -01'00'

## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.03.08  
14:44:35 -01'00'

A Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas solicitou por ofício datado de 15 de Fevereiro do corrente ano, apoio financeiro do Município para aquisição de tinta exterior e interior para pintura do respetivo Império.

- Considerando que esta é uma Associação de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Associações pelo papel que desempenham na Nossa Sociedade, nomeadamente através de atividades a realizar no âmbito das Festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância da conservação e manutenção do Nosso Património edificado com valor cultural existente no Concelho;
- Considerando que é prática corrente deste Município apoiar as Entidades do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas com a cedência de 2 baldes de tinta branca de 15 litros e 3 baldes de tinta de cor de 5 litros CIN HD, existentes em stock no Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 05 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 17:30:10 -  
01:00

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ MARIA  
DA SILVA ÁVILA  
Dados: 2024.03.08  
14:41:10 -01'00'



MARCO  
DIOCLECIANO  
O SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2024.03.08  
14:49:20 -01'00'

## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

## PEDIDO DE COLABORAÇÃO

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.03.08  
14:45:03 -01'00'

A Comissão Organizadora do Medicina Mais Perto: Ilhas 2024, projeto desenvolvido pelo Departamento de Saúde Pública e Sexual (DSPS) da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), solicitou por e-mail datado de 10 de Janeiro do corrente ano, apoio do Município na alimentação, alojamento e deslocações para cerca de vinte voluntários, bem como, na organização de momentos de rastreio, no âmbito da realização da XVI Edição do Medicina Mais perto: Ilhas, que decorrerá no Arquipélago dos Açores, de 2 a 8 Março de 2024.

- Considerando ainda o email, datado de 21 de Fevereiro do corrente ano, através do qual informam que já não necessitam de alojamento e solicitam apoio com um jantar;
- Considerando que à semelhança do ano passado, este projeto é dinamizado pelos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, através do qual serão desenvolvidas ações de formação e atividades de rastreio cardiovascular, entre outras, que contribuirão para a promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Considerando a importância em promover e apoiar iniciativas desta natureza em prol da sensibilização à população em geral;
- Considerando que o Município tem por hábito colaborar com este tipo de iniciativas, dentro daquilo que são os nossos recursos disponíveis;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **Proponho:**

- Apoiar financeiramente a realização da XVI Edição do Medicina Mais perto: Ilhas, suportando os custos do jantar no dia 3 de Março de 2024, no valor de 399,00€, promovido pelo Restaurante Castelinho, na Freguesia da Urzelina.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 05 de Março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.03.05 12:08:06 -  
01:00